



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL
E SOCIOEDUCATIVO
POLÍCIA PENAL

Gabinete do Superintendente
Direção-Geral
Departamento de Tratamento Penal
Divisão de Trabalho Prisional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação profissional, por meio do curso de Corte e Costura, destinado às pessoas privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves, conforme previsto no Convênio PROCAP – Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – Ciclo 2019.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços para curso de Corte e Costura, visando o aprendizado, futura oportunidade de trabalho, implantação de oficinas permanentes, além de outras ações correlatas que visem facilitar a inserção da pessoa privada de liberdade na sociedade.

2.2 Os profissionais a serem contratados para a realização do curso serão docentes profissionais com experiência e conhecimento na área têxtil – corte e costura.

2.3 Os cursos a serem realizados no âmbito do PROCAP – Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes terão carga horária de 160 horas-aula, com disciplinas distribuídas em dois módulos.

2.4 O Módulo Básico 40 horas, é composto por disciplinas que proporcionem aos participantes habilidades e conhecimentos comuns a todos os cursos previstos no convênio, enquanto o Módulo Específico 120 horas, deverá proporcionar habilidades e conhecimentos voltados ao ramo da capacitação profissional escolhido - têxtil.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

3.1. Os cursos serão destinados às pessoas privadas de liberdade recolhidas na Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves, sendo 2 (duas) turmas de 20 (vinte) alunos, totalizando 40 (quarenta) alunos. O curso será composto de 160 (cento e sessenta) horas-aula, sendo 40 (quarenta) horas-aula referentes ao módulo básico e 120 (cento e vinte) horas-aula referentes ao módulo específico.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foi solicitado a proposta comercial para as instituições de capacitação e qualificação profissional formulando assim o valor da contratação.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1. Por tratar-se de serviço e por ser apenas uma oficina, não há necessidade de parcelamento do objeto.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Contratação de empresa para prestação de serviços para curso de Corte e Costura, visando o aprendizado, futura oportunidade de trabalho, implantação de oficinas permanentes, além de outras ações correlatas que visem facilitar a harmônica inserção do preso na sociedade

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando que a contratação contempla as oficinas do Convênio Federal PROCAP 2019, visando o aprendizado e futura oportunidade de trabalho, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2025.

LOUISE CALIXTO CHIAPPA

ID: 4809963

Técnico Superior Penitenciário

ALESSANDRA CASANOVA

ID: 4215940

Técnico Superior Penitenciário

RITA LEONARDI

Diretora

Departamento de Tratamento Penal



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Louise Calixto Chiappa**, em 25/11/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: a62f317e3fe5a9bd



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Alessandra Casanova**, em 25/11/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3e6fd759a3848d1a



Documento assinado eletronicamente por **Rita Graciele Leonardi**, em 04/12/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050039** e o código CRC **B82ECE25**.

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A1 - Bairro Jardim do Salso -

CEP 91410-400, Porto Alegre / RS - <https://policiapenal.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 25/0602-9000496-9

Documento SEI nº 0050039